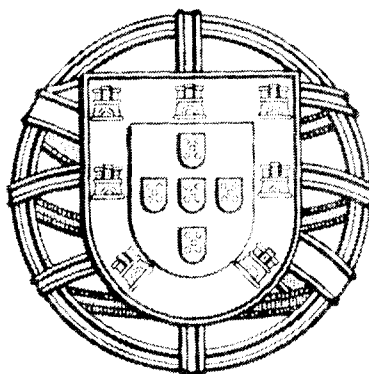




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	1465
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude	1465
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	1465
Instituto Português do Património Cultural	1465
Instituto Português de Arquivos	1465
Instituto Português do Livro e da Leitura	1465
Instituto Português de Museus	1465
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor	1465

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto	1465
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Beja	1465
Governo Civil do Distrito de Portalegre	1466
Governo Civil do Distrito do Porto	1466
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	1466
Inspecção dos Explosivos	1466

Ministério das Finanças

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	1466
--	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	1466
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	1466
Comissão de Coordenação da Região do Norte	1466
Instituto Geográfico e Cadastral	1467

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral das Comunidades Europeias	1467
--	------

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	1467
Direcção-Geral da Indústria	1468
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1468

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	1468
Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa	1469
Secretaria-Geral do Ministério	1469

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	1469
Direcção-Geral do Comércio Externo	1469
Direcção-Geral do Comércio Interno	1470
Direcção-Geral do Turismo	1470
Inspeção-Geral de Jogos	1470

Ministério do Mar

Escola Náutica Infante D. Henrique	1470
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	1470
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	1470

Tribunal de Contas	1470
Arsenal do Alfeite	1471
Universidade dos Açores	1471
Universidade de Aveiro	1471
Universidade da Beira Interior	1471
Universidade de Évora	1472
Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	1472
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	1472
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade Lisboa	1472
Universidade do Minho	1472

Serviços Sociais da Universidade do Minho	1472
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	1472
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	1472
Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	1473
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	1473
Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	1473
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto	1473
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	1474
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	1474
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	1474
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa	1475
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	1475
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1476
Instituto Politécnico de Lisboa	1476
Câmara Municipal de Almada	1476
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	1476
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures	1476
Junta de Freguesia da Encarnação	1477



COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cedermetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

consulte a incm

MKM marketing

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO**

Desp. 2/92. — 1 — Nos termos do art. 22.º do Estatuto da Radiotelevisão Portuguesa, E. P., aprovado pelo Dec.-Lei 321/80, de 22-8, são nomeados para os cargos de presidente e vogal do conselho de gerência daquela empresa o conselheiro Augusto Vítor Coelho e o Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso, respectivamente.

2 — O vogal do conselho de gerência da Radiotelevisão Portuguesa, E. P., Dr. Anselmo Barbosa da Costa Freitas, nomeado por despacho de 12-7-90, publicado no *DR*, 2.ª, 159, de 12-7-90, passa a exercer as funções de vice-presidente do mesmo órgão até ao termo do período do respectivo mandato.

3 — Os vogais do conselho de gerência da Radiotelevisão Portuguesa, E. P., Drs. Fernando Rodrigues Rocha e José Luís Areal Alves da Cunha, nomeados por despacho de 12-7-90, publicado no *DR*, 2.ª, 159, de 12-7-90, mantêm-se em funções até ao termo do período do respectivo mandato.

5-2-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Desp. 19/91. — 1 — Nos termos do disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, bem como do art. 13.º do Dec. Regul. 46/88, de 26-12, nomeio, em regime de substituição, a professora Maria Virgínia Guerreiro Alcaria Pestana para o cargo de delegado regional do Instituto da Juventude do distrito de Faro.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 5-11-91.

29-11-91. — O Secretário de Estado da Juventude, *Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Direcção-Geral dos Serviços Centrais**

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de uma vaga previsível para estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 2, de 3-1-92, se encontra afixada no painel existente no 2.º andar deste organismo, Avenida da República, 16, Lisboa.

29-1-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 21-1-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural, por delegação:

Graça Maria de Rezende Mendes Pinto Rebelo, técnica superior de 2.ª classe da carreira de conservador do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Ajuda — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-1-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

Rectificação. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-92, de novo se publica o seguinte:

Por despacho de 23-12-91 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Ana Maria Arez Romão e Brito Correia, técnica superior de 1.ª classe supranumerária do quadro de pessoal deste Instituto — transferida para o quadro do Palácio Nacional de Sintra como técnica superior de 1.ª classe da carreira de conservador, continuando a exercer em comissão de serviço as funções de director de serviços do referido Palácio. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-1-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Instituto Português de Arquivos**

Aviso. — Por deliberação de 23-1-92 do conselho administrativo do Instituto Português de Arquivos, foi delegada no vice-presidente, engenheiro António Luís Carvalho de Mattos e Silva, a competência para autorizar despesas correntes até ao montante de 800 000\$. A presente delegação produz efeitos desde o dia 22-1-92, inclusive.

23-1-92. — O Vice-Presidente, *António de Mattos e Silva*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Por despacho de 28-1-92 do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura:

Ana Maria de Oliveira Ferreira de Araújo, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura — promovida, mediante concurso interno geral de acesso, a segundo-oficial da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-1-92. — O Presidente, *Artur Anselmo*.

Instituto Português de Museus

Por despacho do presidente do Instituto Português do Património Cultural de 7-1-92 e da directora do Instituto Português de Museus de 22-1-92:

Andreia Maria Bianchi Aires e Carvalho Galvão, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Português do Património Cultural — transferida para idêntico lugar do quadro do Instituto Português de Museus.

29-1-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor**

Por despacho da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura de 10-1-92:

Licenciada Maria Rosa Videira de Sousa, técnica superior principal da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Cultura — renovada a comissão de serviço no lugar de chefe de divisão da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor com início a 17-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-1-92. — A Directora de Serviços, *Lobélia Maria Salgado Ventura*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto. — É nomeado, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o Prof. Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu para exercer, em comissão de serviço, o cargo de presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

17-1-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil do Distrito de Beja**

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, exonero das funções de adjunto e secretário

ria do meu Gabinete de Apoio Pessoal, respectivamente, Manuel Marques Rosa Barreiras e Maria da Encarnação Lourenço Rodrigues Magoito Nozes, com efeitos a partir de 16-12-91.

Manuel Marques Rosa Barreiras e Maria da Encarnação Lourenço Rodrigues Magoito Nozes — nomeados, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no art. 4.º, n.ºs 1 e 3, do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 82/89, de 23-3, conjugado com o art. 3.º do Dec. Regul. 12/91, de 11-4, adjunto e secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, respectivamente, sendo-lhes fixadas as remunerações correspondentes aos índices 640 e 350 da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com efeitos a partir de 16-12-91. (Não carecem de visto ou anotação do TC.)

16-12-91. — O Governador Civil, *Luís Colaço Gomes Serrano*.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Aviso. — Faz-se público que, de conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Portalegre, com referência a 31-12-91, para efeitos do disposto nos arts. 96.º e 97.º do mesmo diploma.

24-1-92. — O Governador Civil, *António Correia Teixeira*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho. — Ao abrigo da faculdade conferida pelo Ministro da Administração Interna, subdelego na vice-governadora civil do distrito, licenciada Maria Cândida Guedes Machado Antunes de Oliveira, a competência que me foi delegada pelo Desp. 1/92, de 9-1, publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92.

22-1-92. — O Governador Civil, *Fernando de Melo*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho de 14-1-92 do comandante-geral, por delegação:

Maria Teresa Ventura Ribeiro dos Santos Belchior, terceiro-oficial do quadro do pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeada, em comissão de serviço, para a categoria de terceiro-oficial do quadro geral da Polícia de Segurança Pública. (Visto, TC, 24-1-92. São devidos emolumentos.)

27-1-92. — O Superintendente-Geral, *António dos Anjos Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Inspecção dos Explosivos

Por meu despacho de 17-1-92:

Ana Maria Rodrigues Ramos Martins — nomeada mediante concurso segundo-oficial do quadro da Inspecção dos Explosivos. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — O Presidente, *Francisco Abreu Riscado*, brigadeiro.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-92, o Regulamento n.º 92/1 desta Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, se rectifica que onde se lê «Regulamento n.º 92/91» deve ler-se «Regulamento n.º 92/1» e onde se lê «por forma que o respectivo processo» deve ler-se «por forma a que o respectivo processo».

29-1-92. — O Vogal, *Rogério Pereira Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 9-1-92, foi nomeado o júri de estágio do concurso a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 15-2-91, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 2.ª classe, com a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Margarida Torres Abreu Jorge da Silva, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria da Conceição A. C. N. Sousa Botelho, assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Libório Coelho da Silva, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Madureira Santos Avelar, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Eugénia Simões Santana Alho, técnica superior de 2.ª classe.

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 7-1-92:

Prof. Doutor Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço das funções que vinha exercendo, com efeitos a partir da data do despacho.

24-1-92. — O Secretário-Geral, *A. Mira Crespo*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Despacho. — Nos termos dos arts. 13.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego na administradora desta Comissão de Coordenação Regional, Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;
- 2) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
- 3) Autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
- 4) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 5) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 6) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

- 7) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 8) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 9) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 10) Praticar os actos constantes dos n.ºs 41 a 45 do mapa anexo II ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
- 11) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;
- 12) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo em caso algum essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;
- 13) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
- 14) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- 15) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- 16) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 17) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos, públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito, até ao montante de 800 000\$;
- 18) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidentes com intervenção de terceiros, dentro de limites a fixar nos termos do número anterior;
- 19) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites a fixar nos termos dos números anteriores;
- 20) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;
- 21) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 22) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;
- 23) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- 24) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
- 25) Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;
- 26) Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;
- 27) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do art. 45.º e o n.º 2 do art. 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

16-1-92. — O Presidente da Comissão, *Luís Braga da Cruz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão ao concurso para preenchimento de 15 vagas de auxiliar de reconhecedor-cartógrafo do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral (aberto no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91) se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, onde pode ser consultada.

22-1-92. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão ao concurso para preenchimento de nove vagas de técnico oficial de cartografia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral (aberto no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91) se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, onde pode ser consultada.

24-1-92. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Despacho. — Ao abrigo do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio o terceiro-oficial do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Rosarinho Pinto de Freitas Montez Melancia, a prestar serviço nesta Direcção-Geral, para exercer no meu Gabinete as funções de secretariado.

Este despacho produz efeitos a partir de 4-12-91.

Despacho. — Ao abrigo do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio o terceiro-oficial do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Sabrina Isabel Frusoni Pereira, a prestar serviço nesta Direcção-Geral, para exercer no meu Gabinete as funções de secretariado.

Este despacho produz efeitos a partir de 4-12-91.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, referente à delegação de competências no chefe de repartição Vítor José dos Santos Esteves, rectifica-se que onde se lê «5-1-92. — O Director-Geral, *Paulo Guilherme Pires de Lima Castilho*» deve ler-se «5-12-91. — O Director-Geral, *Paulo Guilherme Pires de Lima Castilho*».

29-1-92. — O Director-Geral, *Paulo Guilherme Pires de Lima Castilho*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Despacho. — Por meus despachos de 16 e 22-1-91 autorizei a abertura de concursos de habilitação a técnico auxiliar, tendo os respectivos avisos de abertura sido publicados no *DR*, 2.ª, 25 e 26, de 30 e 31-1-91.

Nos termos do art. 2.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, foi solicitada a colaboração da Direcção-Geral da Administração Pública para a realização das provas de conhecimentos gerais (português e matemática), bem como das de conhecimentos específicos da área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas.

Havendo indícios de ocorrência de graves irregularidades relativamente à correcção e classificação das referidas provas, e independentemente do que venha a resultar dos processos de averiguação em curso, atentos os princípios de clareza e isenção que devem presidir à actuação da Administração, determino a anulação das mesmas e a sua repetição, em data que será oportunamente comunicada aos candidatos admitidos aos referidos concursos.

21-1-92. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Aviso. — Em conformidade com o estabelecido no aviso de abertura do concurso de admissão a estágio na carreira técnica superior do quadro do Gabinete para os Assuntos Comunitários deste Ministério, publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-90, é designado para avaliação dos estagiários Ana Sofia Araújo de Oliveira Ribeiro Alves e António Manuel Santos de Castro Fernandes, durante o período probatório, o seguinte júri:

Presidente — Maria Eugénia Pinto da Pina Gomes.
Vogais efectivos:

Maria João Lila Gregório.
Maria Elvira Ferreira Mendes Grilo.

Vogais suplentes:

Mário Manuel Pinho Lobo.
José António Féu.

23-1-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados no concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, ref. 2, consultadoria jurídica, do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 175, de 1-8-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada, a partir da publicação deste aviso no DR, nesta Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca, 15, em Lisboa.

24-1-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despachos de 28 e 29-1-92, respectivamente, dos directores-gerais da Concorrência e Preços e da Indústria:

Maria Luísa Bettencourt Corte-Real Delgado, técnica superior principal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — renovada por mais um ano a requisição para prestar serviço nesta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-1-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despacho de 27-1-92 do vice-presidente do LNETI:

América Celeste Gorgulho Correia Dias, terceiro-oficial do quadro de pessoal do LNETI — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos desde 7-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Por despacho de 24-1-92 do vice-presidente do LNETI:

Homologada a decisão do júri que concedeu *Aprovação com distinção e louvor* nas provas de acesso a investigador auxiliar requeridas pelo licenciado João Adalberto Amaral Lourenço, assistente de investigação deste Laboratório.

O aviso de admissão do referido assistente de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no DR, 2.ª, 176, de 2-8-91.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 28-1-92, do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares da categoria de assessor do grupo de pessoal técnico superior, área de técnico superior, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 232, de 9-10-91 (proc. 820/C-33/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

28-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 19, de 23-1-92, a p. 832, rectifica-se que onde se lê:

Investigador principal:

Maria Manuel Antunes Barbosa.

deve ler-se:

Investigador principal:

Maria Manuela Antunes Barbosa.

27-1-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Montalegre, que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuídos às freguesias de Cabril, Outeiro, Mourilhe e Solveira sejam alterados conforme se indica:

Cabril — de uma para duas unidades.
Outeiro — de zero para uma unidade.
Mourilhe — de zero para uma unidade.
Solveira — de zero para uma unidade.

20-1-92. — Pelo Director de Serviços, *Maria Adelina Rocha*.

Despacho. — Tendo havido alteração da divisão administrativa do concelho de Odemira, por desmembramento da freguesia de Saboia, criando-se a freguesia de Luzianes-Gare, determino que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer para esta freguesia e para a freguesia de Saboia sejam fixados conforme se indica:

Freguesia de Saboia — de três para duas unidades.
Freguesia de Luzianes-Gare — de zero para uma unidade.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Penacova, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Figueira de Lervão seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Figueira de Lervão — de duas para três unidades.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à sede do concelho seja alterado conforme se indica:

Sede do concelho — de 78 para 79 unidades.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Valpaços, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Argeriz seja alterado conforme se indica:

Argeriz — de duas para três unidades.

22-1-92. — Pelo Director de Serviços, *Maria Adelina Rocha*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 17-1-92 do director-geral de Transportes Terrestres, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três vagas de motorista de ligeiros da carreira de motorista de ligeiros do quadro permanente desta Direcção-Geral, criado pela Port. 260/89, de 8-4, publicada no DR, 1.ª, 82.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Os mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- A qualidade de funcionário ou de agente para efeitos de concurso, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ter a escolaridade obrigatória e possuir carta de condução.

7 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos — gerais e específicas (1.ª fase);
- Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

A 1.ª fase tem carácter eliminatório.

Os métodos de selecção serão aplicados nos termos do n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o programa de provas publicado no *DR*, 2.ª, 240, de 18-10-85, a p. 9688, cap. xv.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão a concurso, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal desta Direcção-Geral, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para o mesmo endereço.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que possui a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Fotocópia autenticada da carta de condução.

Os candidatos que exerçam já funções na Direcção-Geral de Transportes Terrestres são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, nomeadamente dos mencionados nas als. a) e b) acima indicadas e que constem dos respectivos processos biográficos.

11 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 381/89, de 28-10, e 427/89, de 7-12.

15 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada, para consulta, se for caso disso, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

16 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro José Guilherme Ribeiro Graça, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
Vogais efectivos:

Engenheiro Joaquim Ferreira Carvalho, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, que substituirá o presidente nas suas falas e impedimentos.
José Manuel Reis Guimarães, técnico auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar.

Vogais suplentes:

José Manuel Rodrigues Pinto, técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de artes gráficas.
Alberto Antunes Rodrigues, técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de artes gráficas.

23-1-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Luís Santiago*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso interno geral de admissão ao estágio para preenchimento de seis vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 23-10-91, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

29-1-92. — O Presidente do Júri, *José da Rocha Eiró*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa

Por despacho do signatário de 31-12-91:

Maria Fernanda Capitão Gonçalves, auxiliar técnica de 2.ª classe, a prestar serviço neste Gabinete em regime de requisição — autorizada a recuperar a remuneração de exercício perdido (15 dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

24-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Albino Antunes da Cunha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 20-12-91:

Licenciado Luís Filipe Gouveia de Menezes, técnico superior principal do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral — autorizada a sua passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir do dia 20-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, o louvor concedido pelo Secretário de Estado das Obras Públicas ao engenheiro Carlos Noya de Macedo da Cunha Coutinho, rectifica-se que no 2.º parágrafo, onde se lê «em especial a Junta Autónoma» deve ler-se «em especial da Junta Autónoma» no 3.º parágrafo, onde se lê «recentemente. Delas conduziu» deve ler-se «recentemente. Destas últimas conduziu» e no 4.º parágrafo, onde se lê «Nesta altura em tão importante» deve ler-se «Nesta altura em que tão importante».

29-1-92. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Aviso. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, foi celebrado um contrato de prestação de serviços com a licenciada Adília Maria Cardoso Lisboa de Meneses Falcão, para prestar apoio jurídico no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, com efeitos a partir de 1-1-92. A remuneração é equiparada à de adjunto do referido Gabinete. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-1-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 30-1-92:

Margarida Caiado Lopes, técnica auxiliar de 1.ª classe da Direcção-Geral da Indústria, e Deolinda dos Anjos Farinha Martins Vargem, técnica auxiliar principal da Direcção-Geral de Geologia e Minas — nomeadas técnicas auxiliares principais do quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exoneradas do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

Ilda dos Santos Andrade e Filipe Anacleto Lopes Figueiredo, técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeados técnicos auxiliares principais do mesmo quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despacho de 20-1-92 do director-geral do Comércio Interno:

Margarida Maria Almeida Pedroso de Moraes Costa Bilbao Fernandes, Natália Maria Cara-Nova Rodrigues Marques Martins e Maria de Lourdes da Mota Veiga Cerveira Mira Feio, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovidas, mediante concurso, a técnicas superiores de 1.ª classe do mesmo quadro, na área funcional de organização e gestão.

Maria Gabriela Roseta Correia Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovida, mediante concurso, a técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, na área funcional de técnicas de comércio.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

21-1-92. — O Director-Geral, *José M. Correia Tavares*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, comunica-se aos interessados no concurso de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno (DGCI), aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, de que a lista de candidatos admitidos e a data das respectivas entrevistas se encontram afixadas, a partir da data da publicação deste aviso no DR, no átrio da DGCI, Avenida da Liberdade, 9, onde podem ser consultados.

22-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Rosa Gonçalves Dias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista a posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Turismo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91, de que a lista de candidatos admitidos se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, rés-do-chão, Lisboa.

28-1-92. — O Presidente do Júri, *José Sancho de Sousa e Silva*.

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de nove vagas de inspector de jogos de 1.ª classe e das que ocorrerem no prazo de seis meses da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 263, de 15-11-91. — Nos termos e para os efeitos previstos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que as respectivas listas de admissão e de classificação final se encontram patentes na Inspecção-Geral de Jogos, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, em Lisboa, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

A referida lista de classificação foi homologada por despacho do inspector-geral de Jogos de 29-1-92, dela cabendo recurso hierárquico nos termos do art. 34.º do citado diploma.

29-1-92. — O Inspector-Geral, *A. M. E. Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DO MAR

Escola Náutica Infante D. Henrique

Maria Antónia Rabeta Ramos — celebrado com a Escola Náutica Infante D. Henrique contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em re-

gime de tempo parcial e por acumulação, como equiparada à categoria de assistente do 1.º triénio com a remuneração correspondente a 50 % do vencimento da respectiva categoria, com efeitos a partir de 4-11-91, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 14-1-92. São devidos emolumentos.)

Rui Manuel Correia Raposo — celebrado com a Escola Náutica Infante D. Henrique contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e por acumulação, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com a remuneração correspondente a 30 % do vencimento da respectiva categoria, com efeitos a partir de 16-10-91, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 16-1-92. São devidos emolumentos.)

21-1-92. — Pelo Director, *Felizardo António Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Desp. 1/92. — Tornando-se necessário assegurar o exercício temporário de tarefas de natureza excepcional que não podem ser executadas pelos funcionários actualmente existentes, dada a sobrecarga de trabalho, destaco para prestar serviço no meu Gabinete o segundo-oficial da Direcção-Geral das Pescas Ana Maria Alves Franco da Silva Afonso, ao abrigo do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei n.º 41/84, de 3-2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1-2-92.

23-1-92. — O Secretário de Estado das Pescas, *João Casimiro Marçal Alves*.

Desp. 2/92. — A pedido da interessada e nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 485/79, de 21-6, cessa a requisição de Maria do Carmo Faustino Ferreira, determinada pelo Desp. 92/86, de 23-12. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1-2-92.

23-1-92. — O Secretário de Estado das Pescas, *João Casimiro Marçal Alves*.

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despacho de 8-10-91 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas:

Dagoberto da Silva Freitas Ferraz, João Manuel Branquinho Diogo, Maria Adelaide Fontes Resende, Maria Georgina Mano Ponces Correia e Mário Lopes de Castro Fernandes — nomeados provisoriamente, mediante concurso, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pescas do quadro de pessoal deste Instituto, considerando-se rescindidos os contratos administrativos de provimento que detinham na mesma categoria a partir da posse, convertendo-se automaticamente as nomeações em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, após o período probatório de um ano. (Visto, TC, 21-1-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-1-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas:

Regina Deolinda Ramires Madeira — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico especialista principal da carreira técnica do quadro de pessoal deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data de aceitação da nomeação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, a p. 923, rectifica-se que Ana Maria Saldanha Mota Teia dos Santos Mendes Gomes, incluída na categoria de assistente de investigação, deverá ser incluída na categoria de investigador auxiliar.

24-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho de 27-1-92 do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas:

Licenciada Maria Filomena Quintela Tavares Santos Rebordão Montalvo, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a passar ao regime de trabalho a meio tempo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Avlso. — Encontrando-se em fase final o estágio subsequente ao concurso externo de admissão para ingresso na carreira de contador-verificador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 107, de 10-5-90, e face à leitura conjugada dos arts. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e 20.º do Desp. Norm. 72/89, de 2-8, foi constituído, por despacho de 28-1-92 do conselheiro Presidente, o respectivo júri de avaliação final, que ficou com a seguinte composição:

- Presidente — Maria Manuela Mateus Gonçalves, directora-geral.
 1.º vogal efectivo — José Fernandes Farinha Tavares, contador-geral (formador-coordenador).
 2.º vogal efectivo — Francisco José Cabral Albuquerque, contador-geral.
 1.º vogal suplente — Maria Leonor Sardinha Corte Real Amal, contador-chefe (formador-coordenador suplente).
 2.º vogal suplente — Salvador António Lopes de Jesus, contador-chefe.

29-1-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

ARSENAL DO ALFEITE

Avlso. — Informa-se que a partir da publicação deste aviso se encontra afixada no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2800 Almada, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 23-11-91, para admissão de três engenheiros técnicos de electrónica e telecomunicações, homologada por despacho de 16-1-92 do administrador do Arsenal do Alfeite.

Avlso. — Informa-se que a partir da publicação deste aviso se encontra afixada no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2800 Almada, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 23-11-91, para admissão de um licenciado, homologada por despacho de 16-1-92 do administrador do Arsenal do Alfeite.

16-1-92. — O Presidente do Júri, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 5-2-91:

Autorizado o contrato administrativo de provimento de Daniela Dimitova Petrova para exercer as funções de leitor, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 5-2-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1-10-91:

Autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado António Gabriel Fraga Martins Maio para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 60%, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 1-10-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23-10-91:

Autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado José Leal Armas para exercer as funções de professor auxiliar convidado a tempo parcial, com a remuneração correspondente a 60%, da categoria de professor auxiliar convidado a tempo parcial, no 1.º semestre, e 30%, no 2.º semestre, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 23-10-91.

(Vistos, SRATC, 14-1-92. São devidos emolumentos.)

21-1-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Moterozo Carneiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 22-2-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Andreia Oliveira Hall — dadas por findas as funções de monitora, a partir de 28-2-92, exclusive.

Por despacho de 17-10-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Domingos Manuel Barros Fernandes — contratado provisoriamente, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, a partir de 17-10-91, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Por despachos de 13-1-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 9 e 10-12-91.

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 16-12-91.

Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 14 a 22-12-91.

Doutor António Manuel de Melo Sousa Pereira, professor associado do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 19 a 21-12-91.

Licenciado Fernando Manuel dos Santos Ramos, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 14 e 15-12-91.

Licenciada Graça Maria da Silva Rodrigues Oliveira Rocha, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, a partir de 16-11-91.

Licenciado Jorge Adelino Rodrigues da Costa, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 3 a 5-12-91.

Licenciado António José Ribeiro Miranda, assistente convidado além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 14 a 19-1-92.

Licenciada Maria Tereza Fidélis da Silva Nogueira, assistente estagiária além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 16 a 19-12-91.

Por despacho de 16-1-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciado António José de Almeida Leal Duarte, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 16 a 28-9-91.

22-1-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Avlso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e de acordo com o estipulado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista ordenada de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de técnico-adjunto de 2.ª classe, área de botânica e zoologia, da carreira técnico-profissional, constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro.

A acta respeitante ao concurso citado no n.º 1 e a que se refere o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi homologada pelo reitor da Universidade em 14-1-92.

Avlso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e de acordo com o estipulado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista ordenada de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de técnico auxiliar de 2.ª classe, área de botânica e zoologia, da carreira técnico-profissional, constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro.

A acta respeitante ao concurso citado no n.º 1 e a que se refere o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi homologada pelo reitor da Universidade em 14-1-92.

17-1-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Avlso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada a partir desta data, para consulta, nos Serviços de Expediente e Pessoal desta Universidade, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso a um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-91, devidamente homologada por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior. Desta lista cabe recurso nos termos legais.

23-1-92. — O Presidente do Júri, *M. Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho de 20-1-92 do vice-reitor da Universidade de Évora, proferido por delegação:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Ciências Agrárias (Fitotecnia) requeridas pelo licenciado António Manuel Calado:

Presidente — vice-reitor da Universidade, prof. Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro.
Vogais:

Ário Lobo Azevedo, professor catedrático da Universidade de Évora.

Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

António José Saraiva de Almeida Monteiro, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Ricardo Paulo Serralheiro, professor associado da Universidade de Évora.

Fernando Manuel Coelho Franco Martins, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Maria do Rosário Gamito de Oliveira, professora auxiliar da Universidade de Évora.

23-1-92. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Departamento de Geologia

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no átrio do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C2, 5.º piso, Campo Grande, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar de ciências naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91.

30-1-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto de Matos Alves*.

Faculdade de Farmácia

Por despachos da presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia de 31-12-91:

Maria Leonor Ferreira Estevão Correia, assistente — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido referente a 25 dias do ano de 1991.

Maria Lucinda Roque, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido referente a 29 dias do ano de 1991.

Maria Manuela Carvalho Mendes Teixeira, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 9 dias do ano de 1991.

29-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Odette Santos Ferreira*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, a lista da classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD), publicado no *DR*, 2.ª, 176, de 2-8-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 22-1-92:

Designados para fazerem parte do júri para apreciação da dissertação de mestrado em Tecnologia Têxtil, requerida pelo licenciado Sílvio Negromonte Punchirulli, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Luís Manuel Mota de Castro, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Madalena Teixeira Araújo, professora auxiliar da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

27-1-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços Sociais a lista de antiguidade dos funcionários do quadro destes Serviços.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

24-1-92. — O Vice-Presidente, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 16-1-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Margarida Maria Acciaioli Homem de Campos Tavares de Brito, assistente desta Faculdade — contratada para exercer as funções de professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19-11-91, rescindindo o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-1-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operador de *offset* do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 25-11-91, foi nesta data afixada na Repartição de Pessoal e Expediente da mesma Faculdade.

24-1-92. — A Presidente do Júri, *Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 17-12-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciados António Patrício Alexandre e Eduardo José Gonçalves Estrela — contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistentes estagiários desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por três vezes, com efeitos a partir de 29-10-91 e 18-11-91, respectivamente.
Licenciado Tiago Pinheiro Duarte Filipe — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por três vezes, com efeitos a partir de 14-11-91, sendo-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data do início de funções.

(Visto, TC, 16-1-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-10-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Célia Martins Rodrigues — contratada a termo certo, com efeitos a partir de 9-1-92, para exercer funções correspondentes a escriturária-dactilógrafa, com a remuneração mensal de 46 300\$, por um período de seis meses, renovável até ao máximo de três anos, se entretanto não for rescindido. (Visto, TC, 9-1-92. São devidos emolumentos.)

22-1-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 14-1-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Rui Filipe dos Reis Marmont Lobo — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar provisório desta Faculdade, pelo período de cinco anos e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20-11-91, sendo-lhe rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

Por despacho de 20-1-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado João Carlos Gomes Moura Pires — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente, e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20-11-91, por seis anos, prorrogável nos termos da lei, sendo-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data do início de funções.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-1-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho de 20-1-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Maria Emília Custódio de Matos Valente — nomeada definitivamente operária principal (carreira de costureira) do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ficando exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-1-92. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 21-1-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Alberto Adrego Pinto, assistente — revogado o despacho de 21-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, que autorizou a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 31-1 a 28-2-92, e autorizada nova equiparação, fora do País, nos períodos de 31-1 a 10-2-92 e de 20-3 a 26-4-92.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 20-1-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Cristina Maria Bravo de Faria Cruz, assistente — anulada, a seu pedido, a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 6 a 22-1-92, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-92.

24-1-92. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo Pestana*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 18-1-92, a p. 698, a equiparação a bolseiro da licenciada Maria João de Sousa Costa, se rectifica que onde se lê «no período de 6 a 28-1-92» deve ler-se «no período de 6-1-92 a 28-2-92».

27-1-92. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo Pestana*.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para admissão a estágio, a fim de vir a ser provida uma vaga na categoria de técnico

superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-91, se encontra afixada no átrio do edifício da Faculdade de Ciências do Porto e na sobreloja das instalações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, no mesmo edifício, na Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, onde pode ser consultada.

23-1-92. — O Presidente do Júri, *Manuel João Lemos de Sousa*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 24-1-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Maria da Graça Ribeiro de Sousa Guedes, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 4 a 21-2-92.

27-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Aviso. — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 4-12-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD).

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao técnico auxiliar de 2.ª classe o exercício de funções de natureza executiva, de apoio na área das bibliotecas, arquivos e documentação.

5 — A categoria em apreço cabe o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuir o diploma de formação complementar na área de BAD a que se refere o art. 6.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8, para além do 9.º ano de escolaridade.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, ponderando-se, por ordem de preferência, a habilitação literária e profissional e a qualificação profissional;
- b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência de função.

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética da classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) *Curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Fica dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais efectivos:

Dr. Amândio Braga dos Santos Graça, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.
Licenciado Joaquim Armando Pinto Ferreira, estagiário da carreira técnica superior de gestão da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Brandão Botelho Gomes, assistente convidada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Dr. José Pedro Sarmento de Rebocho Lopes, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

21-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Farmácia

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 11-11-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-91, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso e acesso, conforme o caso, para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe existente no quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com vista ao exercício de funções no Laboratório de Química Física e no Serviço de Iconografia.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Compete genericamente ao técnico auxiliar funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Farmácia do Porto.

5 — O vencimento é o previsto no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Para técnico auxiliar principal e técnico auxiliar de 1.ª classe — ser funcionário e encontrar-se nas condições constantes da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Para técnico auxiliar de 2.ª classe — ser funcionário ou agente, nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e reunir os requisitos constantes da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ter-se-ão em consideração, obrigatoriamente, os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço, relativamente aos candidatos nas condições da al. a) do n.º 6.2 do aviso;
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Formação e qualificação profissionais;
- d) Experiência profissional — na área de actividade dos serviços onde as funções vão ser exercidas.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou enviado por carta registada, com aviso de recepção, para a Rua de Aníbal Cunha, 164, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos de serviço para acesso à categoria seguinte;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, no caso de se tratar de candidatos nas condições da al. a) do n.º 6.2 do aviso de abertura, a classificação de serviço reportada aos anos exigidos para acesso à categoria seguinte.

8.3 — Ao júri assiste a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Engenheiro Rui Manuel Marques Barbosa Pinto, assessor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
Licenciada Maria Beatriz Vasquez Neves Quinaz Garcia, assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciado Alberto da Nova Araújo, assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
Licenciado Rui Alexandre dos Santos Lapa, assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

12-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Ramos Morgado*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 4-11-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-91, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso e acesso, conforme o caso, para provimento de dois lugares de técnico auxiliar principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe, existente no quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Compete genericamente ao técnico auxiliar funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Farmácia do Porto.

5 — O vencimento é o previsto no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Para técnico auxiliar principal e técnico auxiliar de 1.ª classe — ser funcionário e encontrar-se nas condições constantes da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Para técnico auxiliar de 2.ª classe — ser funcionário ou agente, nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e reunir os requisitos constantes da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ter-se-ão em consideração, obrigatoriamente, os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Formação e qualificação profissionais;
- d) Experiência profissional.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou enviado por carta registada, com aviso de recepção, para a Rua de Aníbal Cunha, 164, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos de serviço para acesso à categoria seguinte;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, no caso de se tratar de candidatos nas condições da al. a) do n.º 7.2 do aviso de abertura, a classificação de serviço reportada aos anos exigidos para acesso à categoria seguinte;

8.3 — Ao júri assiste a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Doutora Rosa Maria Moreira Seabra Pinto, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Licenciada Maria José Teixeira Guedes Gonzalez, assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Joaquim Queirós de Oliveira, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Licenciada Maria Fernanda Martins Borges de Mesquita, assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

11-11-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Ramos Morgado*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 21-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria da Luz Fernandes Seixas Sousa Mota, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 11 a 30-11-91.

21-1-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Por despacho de 22-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Ângelo Ferreira de Carvalho, operador de *offset* da Faculdade de Medicina do Porto — nos períodos de 12 e 13-11 e de 16 a 31-12-91.

António Reis Faria, auxiliar técnico da Faculdade de Medicina do Porto — no período de 3-9 a 3-10-91.

22-1-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, se faz público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura de 22-1-92, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da área funcional de tradução e retroversão da Faculdade de Arquitectura, no regime de contrato de trabalho a termo certo.

1 — Local de trabalho — Faculdade de Arquitectura, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa.

2 — O prazo de duração do contrato é de seis meses, renovável por igual período de tempo.

3 — A remuneração é a corresponde ao escalão 1, índice 175, da tabela do novo sistema retributivo.

4 — Habilitações literárias:

4.1 — As habilitações literárias exigidas são o 9.º ano unificado, mais curso de formação profissional de duração não inferior a três anos ou as habilitações referidas no Desp. Norm. 45/90, de 3-7.

4.2 — Habilitações específicas — conhecimento profundo de pelo menos duas línguas, obtidas através de um curso técnico-profissional.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e situação militar), experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

22-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tomás Taveira*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 4-12-91 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências conferida por despacho reitoral de 2-1-91:

Licenciado Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor neste Instituto, em regime de prestação eventual de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

Por despacho de 30-12-91 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências conferida por despacho reitoral de 2-1-92:

Mestre Victor Manuel Ferreira Marques dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente deste Instituto, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

(Visto, TC, 17-1-92.)

23-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Instituto Superior Técnico

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, de 3 a 17-2, concurso público para provimento de pessoal docente nas categorias abaixo mencionadas, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Matemática, nas seguintes secções:

Secção de Estatística e Aplicações — professores auxiliares, assistentes e assistentes estagiários.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com o n.º 1 dos arts. 11.º, 12.º e 13.º e anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

29-1-92. — Pelo Presidente, *António Dente*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 18-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Isabel Barreiros Goulão, técnica auxiliar de 2.ª classe além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — transita para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe BD, posicionada no 1.º escalão, índice 175, com efeitos desde 1-8-91. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

11-12-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 19-11-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado João Júlio de Matos Serrano — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do quadro, para a Escola Superior de Educação de Castelo Branco, com o vencimento ilíquido mensal de 160 100\$, com início de funções a partir de 19-11-91, pelo período de três anos. (Visto, TC, 15-1-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 7-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado João José Tavares Curado Ruivo — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor-adjunto além do quadro para a Escola Superior de Educação de Castelo Branco, com o vencimento ilíquido mensal de 296 200\$, a partir desta publicação no DR. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-10-91, proferido no uso de poderes subdelegados:

Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de José Pedro Micael Franco Caiado como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com a duração de dois anos e com início em 3-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo certo, visados pelo TC em 13-12-91, com os seguintes trabalhadores:

Duração de 6 meses

António Miguel Filipe da Cruz, ajudante de obras, escalão 1, índice 115.

António Pereira Cardoso, cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120.

Deolinda Santos Gomes Silvestre, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110.

Francisco Adelino Craveiro Martins, operário electricista, escalão 1, índice 125.

Maria de Fátima Vieira Alves, técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380.

Duração de 12 meses:

Jorge Manuel Borges da Cruz, cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120.

Ainda de acordo com os decretos-leis acima mencionados, se torna público o seguinte despacho da vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos de 31-12-91:

Adelino Neves Correia, auxiliar de serviços gerais do quadro — pediu exoneração com efeitos a partir de 31-12-91.

14-1-92. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso. — *Licença sem vencimento.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31-12-91, exarado no uso da competência que me é conferida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, foi concedida, ao abrigo do art. 76.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, licença sem vencimento por um ano, com início em 30-12-91, ao mecânico Francisco Aleixo Figueiredo.

17-1-92. — Pelo Presidente da Câmara, *José João Lança Guerreiro*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso. — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que estes Serviços Municipalizados contrataram, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, por seis meses, o seguinte trabalhador:

Elsa Alexandra Neves Marques.

(Visto, TC, 8-1-92.)

23-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Roque Lino*.

JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNÇÃO

Quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Encarnção, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 4-6-87:

Número de lugares criados	Carreira	Categoria
1	Oficial administrativo	Terceiro oficial (letra M).
1	Coveiro	Coveiro (letra N).
1	Servente	Servente de limpeza (letra T).

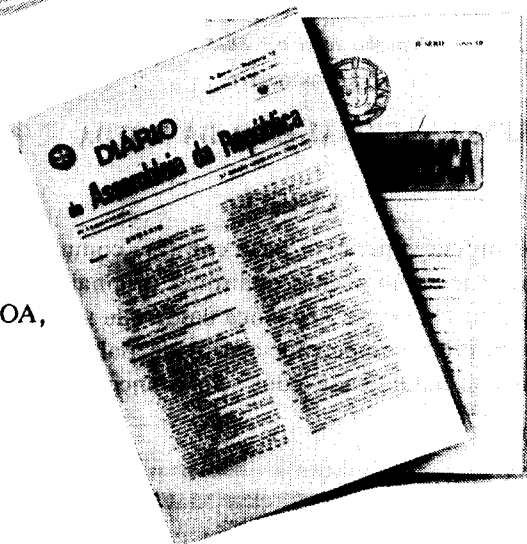
22-6-87. — O Presidente da Junta, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.





Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 96\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex